



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CES Nº 03/2022

Indica as Instituições e seus Representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para discutir a Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada virtualmente no dia 02 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar as Instituições e seus representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para discutir a Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência.

<i>INSTITUIÇÕES</i>	<i>REPRESENTANTES</i>
ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO - ABACI	Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF	Silvanete Brandão Figueiredo
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA – APALBA	Joselito Pereira da Luz
GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE VÍRUS HTLV-I e II do Estado da Bahia - HTLVida	Adijeane Oliveira de Jesus
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA- FEPAES – BA	Isadora Oliveira Maia
SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DA BAHIA – SINFITO	Gláucio Roberto Santana de Jesus
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 4ª Região – CREFON 4	Nilma Lima dos Santos
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA	Marcos Antonio Almeida Sampaio
DIRETORIA DA GESTÃO DO CUIDADO – DGC/SESAB	Liliane Mascarenhas Silveira

Art. 2º - Esse grupo tem como objetivo atuar na discussão de propostas e medidas para adequação, criação e implementação da política de saúde da Pessoa com Deficiência, a serem apresentadas ao pleno do Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2022 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 janeiro de dois mil e onze.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício